



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE PSICOPEDAGOGIA**

Resolução CE/CPp nº. 003/2019

Regulamenta os Conteúdos Curriculares Flexíveis, fixados no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Psicopedagogia, aprovado pela Resolução nº. 55/2010 do CONSEPE, e dá outras providências:

O Colegiado do Curso de Graduação em Psicopedagogia, no uso de suas atribuições e tendo e vista a deliberação da plenária, adotada em reunião no dia 27/03/2019,

**CONSIDERANDO**

a necessidade de definir os conteúdos curriculares flexíveis do Curso de Graduação em Psicopedagogia;

a necessidade de contribuir para o enriquecimento da formação acadêmica, cultural e profissional dos alunos;

as diretrizes fixadas pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei 9.394/96, que orientam a elaboração curricular;

a Resolução nº 16/2015 do CONSEPE, que aprova o Regulamento dos Cursos Regulares de Graduação da Universidade Federal da Paraíba;

a Resolução nº. 55/2010 do CONSEPE, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso;

a Resolução CONSEPE/UFPB 07/2011, que orienta a elaboração e reformulação dos Projetos Políticos Pedagógicos dos Cursos de Graduação da UFPB; e

Portaria PRG/G/Nº 25/2011, que define os conteúdos complementares flexíveis e disciplina o seu registro no histórico escolar dos discentes.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** A Resolução nº. 55/2010 do CONSEPE, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Psicopedagogia do Centro de Educação, Campus I, da UFPB, fixa os conteúdos complementares flexíveis em no mínimo 225 horas/aula, equivalentes a 15 créditos.

**Parágrafo Único** – Os conteúdos complementares flexíveis constituem-se em conteúdos curriculares livres como atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão, participação em eventos, apresentação de trabalhos acadêmicos, estágios não obrigatórios e disciplinas de áreas a fins.

**Art. 2º.** Os conteúdos complementares flexíveis do Curso de Psicopedagogia, Bacharelado, serão implantados no histórico escolar do aluno com a seguinte nomenclatura:

| <b>Componentes Complementares Flexíveis</b> | <b>CH</b>  | <b>Créditos</b> |
|---|------------|-----------------|
| Tópicos Especiais em Psicopedagogia I       | <b>75</b>  | <b>05</b>       |
| Tópicos Especiais em Psicopedagogia II      | <b>75</b>  | <b>05</b>       |
| Temas Especiais em Psicopedagogia III       | <b>75</b>  | <b>05</b>       |
| <b>Total</b>                                | <b>225</b> | <b>15</b>       |

**Art. 3º** - O aluno solicitará a Coordenação do Curso aproveitamento das atividades acadêmicas, em conformidade com as exigências fixadas no Anexo I.

§ 1º Caso os conteúdos curriculares flexíveis se configurem como atividades de pesquisa, de extensão, monitoria, cooperativa, empresa júnior ou incubadora, o aluno deverá apresentar relatório final apreciado e assinado pelo coordenador do projeto, com a devida avaliação.

§ 2º Caso os conteúdos curriculares flexíveis se configurem como disciplina cursada em áreas afins, em outros cursos de graduação na UFPB, será implantada no histórico com a devida avaliação.

§ 3º Caso os conteúdos curriculares flexíveis se configurem como disciplina cursada na estrutura curricular definida pela Resolução N° 03/2009 do CONSEPE, que não possuam equivalência na estrutura curricular aprovada através da Resolução n° 55/2010 do CONSEPE, será implantada no histórico com a devida avaliação e nota correspondente.

§ 4º Caso os conteúdos flexíveis se configurem como participação em eventos, tais como congressos, encontros, exposições, seminários, cursos, oficinas, workshops ou atividades similares, com temas relacionados à Psicopedagogia, a solicitação do aproveitamento das atividades deverá estar acompanhada de documento comprobatório.

§ 5º Caso os conteúdos curriculares flexíveis se configurem em outras atividades acadêmicas de pesquisa, extensão ou estágios não obrigatórios, o aluno deverá apresentar relatório final apreciado e avaliado, pelo coordenador da referida atividade.

**Art 4º** - Os casos omissos serão decididos pelo Colegiado do Curso e homologados pela Pró-Reitoria de Graduação.

**Art 5º** - A presente resolução substitui a Resolução CE/CPp 02/2016 em todo o seu teor e entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 27 de março de 2019

Éder da Silva Dantas  
Presidente do Colegiado do Curso

ANEXO I da Resolução nº. 002/2016 do Colegiado do Curso de Psicopedagogia, que regulamenta os Conteúdos Curriculares Flexíveis do Curso de Graduação em Psicopedagogia do Centro de Educação, Campus I da UFPB.

### **Conteúdos Complementares Flexíveis Definição de Créditos e Carga Horária por Atividade**

#### **1. Atividades acadêmicas de pesquisa, ensino e extensão**

Atividades de Pesquisa, Extensão, Monitoria, Empresa Júnior, Incubadora e/ou Cooperativas, permitindo ao aluno contato direto com a sociedade, visando complementar a formação do cidadão profissional da produção, do pesquisador e do professor.

#### **Aproveitamento de Atividades Acadêmicas de Ensino, Pesquisa e Extensão**

| <b>Participação durante 01 Período Letivo</b>   | <b>Créditos</b> |
|---|-----------------|
| Projeto de Pesquisa como bolsista com carga horária semanal de 12 horas                           | 04              |
| Projeto de Pesquisa como voluntário com carga horária semanal de 12 horas                         | 04              |
| Projeto de Extensão como bolsista com carga horária semanal de 12 horas                           | 04              |
| Projeto de Extensão como voluntário, com carga horária semanal de 12 horas.                       | 04              |
| Projeto de Monitoria como bolsista, com carga horária semanal de 12 horas.                        | 04              |
| Projeto de Monitoria como voluntário, com carga horária semanal de 12 horas.                      | 04              |
| Projeto de PROLICEN como bolsista, com carga horária semanal de 12 horas.                         | 04              |
| Projeto de PROLICEN como voluntário, com carga horária semanal de 12 horas.                       | 04              |
| Projeto de Estudantes apoiadores de alunos com deficiência, com carga horária semanal de 12 horas | 04              |
| Incubadora, com carga horária semanal de 12 horas.  | 02              |
| Cooperativa, com carga horária semanal de 12 horas.   | 02              |
| Curso de Extensão (acima de 60 horas)   | 02              |

#### **2. Disciplinas de áreas afins**

Componentes livres escolhidos pelo aluno e aprovados pela Coordenação do Curso, entre as disciplinas oferecidas em outros cursos de graduação, em áreas afins, contemplando conteúdos de aprofundamento na área da psicopedagogia. A carga horária e créditos implantados no histórico escolar do aluno corresponderão à carga horária e ao número de créditos da disciplina cursada.

#### **3. Participação em eventos e apresentação de Trabalhos**

Participação e/ou apresentação de trabalhos em congressos, encontros, exposições, jornadas, colóquios, visitas técnicas, seminários, cursos, oficinas, workshops e outras atividades similares, que tratem da área da psicopedagogia ou áreas afins.

### Aproveitamento de Atividades Acadêmicas

| <b>Participação</b>  | <b>Unidade</b>              | <b>Créditos</b> |
|--|-----------------------------|-----------------|
| Seminários, congressos, encontros, jornadas, colóquios, workshops, como participante.            | A cada 15 horas             | 01              |
| Seminários, congressos, encontros, jornadas, colóquios, workshops, com apresentação de trabalho. | A cada trabalho             | 02              |
| Exposição, como expositor.   | A cada exposição            | 02              |
| Na organização de seminários, congressos, encontros, jornadas, colóquios, como participante.     | A cada 15 horas de trabalho | 02              |
| Na organização de exposição.   | A cada 8 horas de trabalho  | 02              |
| Ciclo de palestras, como participante.   | A cada 15 horas             | 01              |
| Ciclo de palestras, como palestrante.  | A cada palestra             | 02              |
| Na organização de ciclo de palestras.  | A cada 15 horas de trabalho | 02              |
| Treinamento, como participante.  | A cada 15 horas             | 01              |
| Treinamento, como ministrante.   | A cada 15 horas             | 02              |
| Consultoria.   | A cada 15 horas             | 02              |
| Cursos, como participante.   | A cada 15 horas             | 01              |
| Cursos, como ministrante.  | A cada 15 horas             | 02              |
| Torneio, como participante.  | A cada torneio              | 01              |
| Na organização de torneios.  | A cada 15 horas de trabalho | 02              |
| Na organização de concursos.   | A cada 15 horas de trabalho | 02              |
| Visitas técnicas.  | A cada visita               | 01              |

#### 5. Estágio não-obrigatório

O Estágio não-obrigatório permite ao aluno contato direto com a sociedade, visando a formação do cidadão profissional da produção, do pesquisador e do professor. O aproveitamento das atividades acadêmicas será realizado de acordo com o Quadro abaixo apresentado.

#### Aproveitamento das Atividades de Estágio não-obrigatório.

| <b>Atividades Práticas/<br/>Total de Horas por Período</b> | <b>Créditos</b> |
|--|-----------------|
| Até 30 h   | 02              |
| Até 45 h   | 03              |
| Até 60 h   | 04              |